



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Ano V - Edição 429

### **CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DA MESA Nº 006 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**NORMAS PREVENTIVAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CASA DO PODER LEGISLATIVO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” no disposto do Inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica do município, resolve o seguinte;

### **RESOLVE:**

ART. 1º) Fica suspenso o expediente e suas atividades na Câmara Municipal de Estiva Gerbi a partir do dia 15 de março de 2021 ao dia 02 de abril de 2021, ficando os funcionários em sistema de home-office, sendo que havendo projetos a serem apreciados e votados pelos Edis, as sessões serão virtuais nos conforme das pautas a eles transmitidas.

ART. 2º) A decisão visa atender às orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo em conformidade com o Decreto Emergencial do Governo do Estado de São Paulo 65.563 de 11/03/2021, para evitar a aglomeração de pessoas e prevenir a propagação do Coronavírus.

ART. 3º). Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE MARÇO DE 2021.

**VER. ADEVANIL MOREIRA**  
Presidente

**VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA**  
1ª Secretária

**VER. FABIO AUGUSTO COELHO BARBOSA**  
2º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

**VER. SEBASTIÃO AP. DE OLIVEIRA REIS**  
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

## **ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Ano V - Edição 429

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 155 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.**

**O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte;**

**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE MARÇO DE 2021.

**VER. ADEVANIL MOREIRA**

Presidente

**VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA**

1ª Secretária

**REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA**

**CELSO DE BARROS**

Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Segunda-feira, 15 de Março de 2021 - Ano V - Edição 429

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/202

### BENS PATRIMONIAIS:

Nº DO BEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
489	01	Mesa com gavetas
617	01	Longarina de plástico com estrutura tubular
618	01	Longarina de plástico com estrutura tubular
619	01	Longarina de plástico com estrutura tubular
620	01	Longarina de plástico com estrutura tubular
750	01	Mesa de reuniões
493	01	Monitor LG
581	01	Monitor LG

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)